

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 001 AUDIOVISUAL REAVALIAÇÃO

AUDIOVISUAL RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA

ERRATA

ERRATA PORTARIA



DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 001 AUDIOVISUAL REAVALIAÇÃO



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público Nº 001/2024-AUDIOVISUAL, torna público A **DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - EDITAL Nº001-2024 LEI PAULO GUSTAVO**.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Referências: Edital de Chamamento Público 001/2024- Fomento ao Audiovisual e Processo de reavaliação- Portaria de nº 005/2024
Recorrente 1: **Hudson Conceição Nascimento (Projeto: A Trilha do café e do Gado)**
Recorrido: Município de Teixeira de Freitas-Bahia-Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Análise Meritória

Inicialmente impende destacar que para cada critério avaliativo é apontada uma pontuação máxima, não havendo nenhuma garantia de que todos os projetos receberiam nota máxima apenas por estarem enquadrados naquele respectivo critério, já que a análise é meritória. Impende também ressaltar que a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura vem assegurar, dentro das normas estabelecidas, a valorização, da produção artístico-cultural e das manifestações culturais do Município de Itamaraju-Bahia, concretizando o seu compromisso com a diversidade e o pluralismo cultural, que busca promover a democratização do acesso às atividades e bens culturais, e o fomento à cultura, neste sentido a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Itamaraju, atuou com os princípios da legalidade e da impessoalidade durante todo o processo de análise meritória dos projetos submetidos nos editais lançado no âmbito municipal. Neste sentido seguindo o direito jurídico da isonomia a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Itamaraju.

Resolve:

Em consonância ao Edital de Chamamento Público de n.º **001/2024 AUDIOVISUAL**, o projeto “**A Trilha do café e do Gado**” passou por um processo de avaliação, dividido em várias etapas, iniciando-se com a avaliação preliminar em 21 de maio de 2024. Após esta fase, o projeto fora submetidos a uma análise comparativa, conforme descrito no Artigo 12.2 do edital, onde fora avaliado não apenas os itens individuais de cada proposta, mas também suas propostas, impactos e relevância em relação aos demais projetos inscritos na mesma categoria, após o lançamento da portaria de nº 005/2024 que divulga o resultado de reavaliação no edital 001/2024 e após a análise dos recursos e contrarrazões no processo, a Secretaria de Esporte e Cultura torna o recurso exposto pelo o Sr. Hudson Conceição Nascimento- **DEFERIDO**.



Referências: Edital de Chamamento Público 001/2024- Fomento ao Audiovisual e Processo de reavaliação- Portaria de nº 005/2024
Recorrente 2: **Eloyno Dias dos Santos Junior (Projeto: Onde a Arte se Acolhe)**
Recorrido: Município de Teixeira de Freitas-Bahia-Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Análise Meritória

Inicialmente impende destacar que para cada critério avaliativo é apontada uma pontuação máxima, não havendo nenhuma garantia de que todos os projetos receberiam nota máxima apenas por estarem enquadrados naquele respectivo critério, já que a análise é meritória. Impende também ressaltar que a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura vem assegurar, dentro das normas estabelecidas, a valorização, da produção artístico-cultural e das manifestações culturais do Município de Itamaraju-Bahia, concretizando o seu compromisso com a diversidade e o pluralismo cultural, que busca promover a democratização do acesso às atividades e bens culturais, e o fomento à cultura, neste sentido a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Itamaraju, atuou com os princípios da legalidade e da impessoalidade durante todo o processo de análise meritória dos projetos submetidos nos editais lançado no âmbito municipal. Neste sentido seguindo o direito jurídico da isonomia a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e a coordenação Geral da Lei Paulo Gustavo de Itamaraju,

Resolve:

Em consonância ao Edital de Chamamento Público de n.º **001/2024 AUDIOVISUAL**, o projeto “**Onde a Arte se Acolhe**” passou por um processo de avaliação, dividido em várias etapas, iniciando-se com a avaliação preliminar em 21 de maio de 2024. Após esta fase, o projeto fora submetidos a uma análise comparativa, conforme descrito no Artigo 12.2 do edital, onde fora avaliado não apenas os itens individuais de cada proposta, mas também suas propostas, impactos e relevância em relação aos demais projetos inscritos na mesma categoria, após o lançamento da portaria de n.º 005/2024 que divulga o resultado de reavaliação no edital 001/2024 e após a análise dos recursos e contrarrazões no processo, a Secretaria de Esporte e Cultura torna o recurso exposto pelo o Sr. Eloyno Dias dos Santos Junior -**DEFERIDO**.

Dê-se conhecimento e cumpra-se

Itamaraju-Bahia, 16 julho de 2024

Secretaria Municipal de Esportre e Cultura
Gustavo Silva Soto



AUDIOVISUAL RESULTADO FINAL ANÁLISE DE MÉRITO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU-BAHIA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURA, dispõe do resultado final da análise de mérito cultural, referente ao **Edita: 001/2024-AUDIOVISUAL** -Lei Paulo Gustavo. Segue abaixo a lista do resultado.

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL AUDIOVISUAL			
CURTA METRAGEM			
PROponente(s)	Projeto(s)	Concorrência	Ordem de Classificação
1. Yuris Santana do Couto	Jogos Indígenas na Aldeia Trevo do Parque	COTA	1º CLASSIFICADO 92 PONTOS
2. Ana Eloisa Silva Dos Santos	Ritmos Vivos: A Música Baiana e o Desafio das Novas Tecnologias		2º CLASSIFICADO 61 PONTOS
3. Valquiria Ribeiro do Santos	Invisíveis - A história por trás do lixo	AMPLA	1º CLASSIFICADO 62 PONTOS
4. Tharcisio Barros Silva	Sabores de Itamaraju		2º CLASSIFICADO 58 PONTOS
5. Qer Mídia	1º Feira de Emprego para Pessoas com Deficiência.		3º CLASSIFICADO 56 PONTOS
6. Ivone Ferreira Silva Santos	Mostra de Talentos "Sintonia da Inclusão"	AMPLA	1º SUPLENTE 55 PONTOS
7. Alex Batista De Melo	Raízes do Italoage: Celebrando o São Joao		2º SUPLENTE 54 PONTOS
8. Jairo Pires Oliveira	Como nasceu o cinema de Itamaraju		3º SUPLENTE 52 PONTOS
9. Eloyno Dias dos Santos Júnior	Itamaraju: Onde a Arte se Acolhe		4º SUPLENTE 52 PONTOS
10. Hudson Conceicao Nascimento	A trilha do café e do gado	AMPLA	5º SUPLENTE 50 PONTOS
DOCUMENTÁRIO			
PROponente(s)	Projeto(s)	Concorrência	Ordem de Classificação
11. Anastaciaria da Conceição	Nossa Por Direito	COTA	1º CLASSIFICADO 89 PONTOS
12. 20. Carlos Bispo	Raízes de Itamaraju: Um Retrato das	AMPLA	2º CLASSIFICADO 57 PONTOS



Nascimento		Tradições			
13.	Edslan da Silva Santos	Vozes da Terra: A Jornada Musical de Ivone Ferreira Músico e Produtora de Áudio Visual	AMPLA	3º CLASSIFICADO 51 PONTOS	
14.	Deivison Lacerda da Silva	Uma história de cinema		4º CLASSIFICADA 50 PONTOS	
15.	Eleázio Souza dos Santos	A Magia Das Bandas Marciais		NÃO CLASSIFICADO 46 PONTOS	
VIDEOANÇA					
PROPONENTE(S)		PROJETO(S)	CONCORRÊNCIA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	
16.	Serginho Mimoso Gonçalves	Saúde Total Corpo e Movimento	AMPLA	1º CLASSIFICADO	
VIDEOCLÍPE					
PROPONENTE(S)		PROJETO(S)	CONCORRÊNCIA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	
17.	Elizene Queiroz da Silva	Reverencia ao guerreiro Nacional Zumbi dos Palmaresares.	COTA	1º CLASSIFICADA 84 PONTOS	
18.	Marcos Soares Miranda	O Amanhecer	AMPLA	2º CLASSIFICADO 71 PONTOS	
19.	Cleivan da Silva Almeida	Ares e Mares de Itamaraju		3º CLASSIFICADO 55 PONTOS	
20.	Gabriel Silva dos Santos	A Cultura Jovem nos Paredões da Bahia		4º CLASSIFICADO 53 PONTOS	
21.	Carlos Américo Souza Papa	Musica Terapia		NÃO CLASSIFICADO 27 PONTOS	
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL (VÍDEOS/CLIPES DE ARTES) TEMA LIVRE)					
PROPONENTE(S)		PROJETO(S)	CONCORRÊNCIA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	
22.	Poliana da Silva	Pintando Sonhos: A Arte da Maquiagem Artística	AMPLA	1º CLASSIFICADA 62 PONTOS	
23.	Evanildo De Jesus	Projeto : Amigos das teclas Aulas de Teclado Online		2º CLASSIFICADA 55 PONTOS	
APOIO A SALA DE CINEMA					



APOIO AO CINEMA INTINERANTE E CINEMA DE RUA			
PROPONENTE(S)	PROJETO(S)	CONCORRÊNCIA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
24.	Cine Teatro Orion	AMPLA	1º CLASSIFICADO 70 PONTOS
25.	J.L Santana Cruz Cinema		2º CLASSIFICADO 51 PONTOS
APOIO AO CINEMA INTINERANTE E CINEMA DE RUA			
PROPONENTE(S)	PROJETO(S)	CONCORRÊNCIA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
26.	Edinan Dias dos Santos		1º CLASSIFICADO 52 PONTOS
27.	Roberto Braga dos Reis		2º CLASSIFICADO 51 PONTOS
FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO DO AUDIOVISUAL			
PROPONENTE(S)	PROJETO(S)	CONCORRÊNCIA	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
28.	Tiago Leão Almeida	AMPLA	1º CLASSIFICADO 61 PONTOS
29.	Jader Almeida Oliveira		2º CLASSIFICADO 53 PONTOS
30.	Amarildo Jesus Pinto	COTA	NÃO CLASSIFICADO 47 PONTOS
31.	Rodrigo De Deus Silva	AMPLA	NÃO CLASSIFICADO 38 PONTOS
32.	Werisberto Da Silva Costa		NÃO CLASSIFICADO 35 PONTOS

Itamaraju-Bahia, 15 julho de 2024

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Gustavo Silva Soto



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 75/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Nomeia o Sr. EDSON OSS, para o cargo de Secretário Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 745/2008, com vencimentos prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos a partir de 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 05 de julho de 2024.


Marcelo Angênia
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

 ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MAXSUEL SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de Coordenador de Políticas para Juventude, lotado na Secretaria de Governo, Ref. 132-A, conforme lei nº 848/2011, com os vencimentos e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 8 de julho de 2024.


Marcelo Angênia
Prefeito Municipal

Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA



  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 078/2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLEBER SANTOS SILVA**, para o cargo de Assessor de Imprensa, lotado na Secretaria de Governo, ref. 131 CC-I, conforme Lei nº 745/2008, com os vencimentos e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 8 de julho de 2024.


Marcelo Argênic
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 169/2024

“Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Em conformidade com a lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Onaldo de Oliveira Almeida**, funcionário concursado na função de Médico, matrícula 7751, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 08 de julho de 2024.


Marcelo Angênia
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA





ERRATA PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a retificação da publicação da Portaria nº 153, de 26 de junho de 2024, publicado na edição nº 3.713, de 05 de julho de 2024 do Diário Oficial do Município, que passará a vigorar com a redação disposta em anexo.

Itamaraju – BA, 15 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 153/2024

"Concede licença a Servidor Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder licença para concorrer nas eleições municipais ao cargo de Vereador, a **Bruno Henrique Ferreira Dutra**, funcionário concursado na função de Guarda Municipal, matrícula 7842, a partir de 05 de julho de 2024, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2024 sem prejuízos nos seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 26 de junho de 2024.


Marcelo Angênia
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)